



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/10/31

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Comunicação da AT - Atualização de elementos meramente formais à minuta de contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais - Torre Nascente do Topo Norte do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa.

Proposta | Pela AT, em 13 de outubro de 2022, foi apresentada uma comunicação eletrónica respeitante à atualização de elementos meramente formais relativos à minuta de contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais - Torre Nascente do Topo Norte do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa, da qual se destaca a proposta de atualização meramente formal do documento (permanecendo inalterada a estrutura essencial/material e determinante da vontade das partes para a celebração do contrato, que foi autorizada superiormente quer em sede de Município, quer em sede de Tutela Ministerial da AT), uma vez que, em seu entendimento, ocorre um reforço de garantias quanto aos pressupostos formais da contratação em matéria de Lei de Execução Orçamental, porquanto se demonstra que materialmente se encontram cumpridas pelas partes as formalidades processuais, quer à data da formação do contrato, bem como na data da sua assinatura.

Assim, quanto à identificação do Segundo Outorgante, na revisão que foi efetuada pelos competentes serviços da AT foi identificada a necessidade de alteração da morada da AT. Deste modo, onde se fazia menção à "Rua da Prata, n.º 10, em Lisboa", aqueles serviços procederam à atualização para "Rua da Prata, n.º 20 - 22, 2.º andar, 1149-027 Lisboa", ficando harmonizada com o teor que já constava da Cláusula Décima Terceira, da mencionada minuta de contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais.

No que respeita ao considerando C) da mesma minuta, em virtude da exigência ministerial de novo procedimento administrativo, a ocorrência da prolação do tempo trouxe também a vigência do novo diploma de Execução Orçamental – DLEO 2022. Assim, não obstante o procedimento administrativo (despachos ministeriais) ter sido realizado na vigência do DLEO 2019 e a minuta de contrato apenas a ele fazer referência, não menos verdade é o facto de a assinatura do contrato ocorrer durante a vigência do DLEO 2022, pelo que entenderam os serviços da AT fazer constar da referida minuta de contrato a menção a este dispositivo legal atualmente em vigor, que regula quanto à matéria.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação eletrónica da AT e, na sequência da deliberação por si tomada em 06 de setembro de 2022, em que aprovou a minuta de contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais - Torre Nascente do Topo Norte do Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com alterações propostas pela AT, por serem de natureza meramente formal e não contenderem, por isso, com a estrutura essencial/material e determinante da vontade das partes para a celebração do referido contrato de arrendamento, a qual permanece inalterada.
- b) Dar conhecimento desta sua deliberação à Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.